

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MONDAÍ Rua Laju, 420 - - Mondaí - SC CEP: 89893-000 CNPJ: 11.386.903/0001-79 Telefone: (49) 3674-0211	TOMADA DE PREÇOS 2/2023
	Nº Processo: 9/2023 Data Processo: 10/05/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 26/05/2023 as 08:30, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MONDAÍ, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PACIENTES JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA RELAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO (ANEXO I), QUE FICA FAZENDO PARTE DO PRESENTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

INÊS WERMUTH

582.683.599-00

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros designados pela Portaria nº. 666/2022 para sessão pública para abertura e análise do envelope nº. 01 - De Documentação referente ao Processo de TP nº. 003/2022, presidido pelo Sr. Afonso Henrique Henkel.

O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços profissionais especializados na área da Assistência Social, na execução de serviços de atendimento de pacientes junto ao Centro de Atenção Psicossocial do Município, conforme especificações constantes na relação de itens da licitação (Anexo I), que fica fazendo parte do presente Edital.

Por determinação do presidente da CPL, abriu-se os envelopes de quem se credenciou, havendo apenas uma empresa, INÊS WERMUTH, inscrita no CPF sob o nº 582.683.599-00

Constatou-se o que segue: A pessoa física INÊS WERMUTH, apresentou toda a documentação de habilitação, estando habilitada para a fase seguinte.

De modo posterior, foi dado prosseguimento com a sessão, sendo determinada a abertura do envelope da proposta, sendo constatado o seguinte: A pessoa física INÊS WERMUTH apresentou proposta em desacordo com o previsto no edital, a mesma trata-se de pessoa física, então, na elaboração da sua proposta, deve ser observado o previsto no item 11.1.1.1 do edital, sendo que apresentou proposta no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), ou seja se somados os encargos previstos no subitem acima, totaliza R\$ 3.660,00, dessa forma, acima do preço máximo estipulado, dessa forma, a pessoa física resta desclassificada, conforme item 17.3 e jurisprudência sedimentada do TCU.

Contudo, o edital prevê e art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, que quando todas as propostas forem desclassificadas, a comissão pode fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outra proposta, obviamente da forma prevista no instrumento convocatório.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

AFONSO HENRIQUE HENKEL
PRESIDENTE

ALÉX JUNIOR PROVENSI
MEMBRO

STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

INÊS WERMUTH
(INÊS WERMUTH)

